



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 3581/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - fica determinado horário especial para funcionar as repartições municipais no dia 09 de fevereiro de 2018, das 7:00h às 13:00h.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

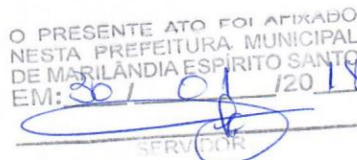
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 30 de janeiro de 2018.



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1